Resolução nº : 9324/99
Protocolo nº : 153470/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA CONTINUADA À DISTÂNCIA DE GUARAPUAVA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA CONTINUADA À DISTÂNCIA DE GUARAPUAVA e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 5.580,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA